

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

PLANO DE TRABALHO-2023

1- DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC:

Nome: Associação Beneficente de Pindorama

CNPJ: 51.843.969/0001-65

Endereço: Rua Guarani, nº40

CEP: 15.830-000

Bairro: São Pedro

Complemento:

Telefone: (17) 3572 1479

E-mail da OSC: abplar@abplar.org.br

Cidade: Pindorama

UF: SP

2- DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL OSC:

Nome: Nelson Francisco Hernandes

Cargo: Presidente

Profissão: Analista Automotivo

Estado Civil: Casado

Endereço: Rua Pedro Paulo Gallo, nº 16

Cidade: Pindorama

Bairro: Cohab

CEP: 15.830-000

Telefone: (17) 3572 1479

E-mail: abplar@abplar.org.br

3- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:

Nome: Roberta Stoqui Rosa

Área de formação: Serviço Social

Nº Registo no Conselho Profissional: CRESS

63.337 – 9ª Região

Endereço: Rua José Natal Batista
nº188

Cidade: Catanduva

Bairro: Giuseppe Spina

CEP: 15.808-475

Telefone: (17) 3572 1479

E-mail: abplar@abplar.org.br

4- IDENTIFICAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA OSC:

Nome: Thiago Henrique Bocchini

Nº Registro CRC: SP- 25.7136/O-8

CPF: 334.816.348-03

Endereço: Rua Vinte e Um de Abril, nº466,
6ºandar, sala 68

Cidade: Catanduva

Bairro: Centro

CEP: 15.801-170

Telefone: 17 3523 2914

E-mail: thiago.bocchini@terra.com.br

Nome do Escritório: Bocchini Contabilidade

Telefone do escritório: 17 3523 2914

5- IDENTIDADE DA OSC E REQUISITOS ADICIONAIS:

5.1 - Data da criação:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA – ABP (Lar dos Idosos de Pindorama) foi constituída em 05 (cinco) de fevereiro de 1.957. Instituição sem fins lucrativos, de atendimento continuado, permanente e planejada na área da assistência Social, na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos ILPI, oferta Acolhimento Institucional para idosos que não dispõem de condições de permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ n.º 51.843.969/0001/65, Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 976 de 04/09/84; Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 362/93; Utilidade Pública Federal através da Lei nº 50517 de 23/01/98 – D.O.F. 26/01/98; Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções – CEAS – nº 1144-85; Matriculada na Coordenadoria de Ação

Rua Guarani nº 40 – São Pedro – Pindorama/SP - CEP: 15830-000 - www.abplar.org.br

E-mail: abplar@abplar.org.br

Telefone: (17) 3572-1479

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

Regional nº 1019 e Registrada no CNAS, 44006.006972/98-29 – Resolução 159 – 22/06/99 – Diário Oficial da União, sito à Rua Guarani, n.º 40 – CEP 15.830-000 Pindorama – Estado de São Paulo.

5.2 - Diretrizes da OSC:

A Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) aqui apresentada possui como diretrizes os seguintes elementos base: Missão, Visão e Valores:

Missão: Proporcionar a melhor qualidade de vida aos idosos institucionalizados, com base nos princípios éticos e de responsabilidade social, por meio de todos os esforços possíveis das pessoas envolvidas, garantindo aos idosos um envelhecimento saudável e digno.

Visão: Tornar-se um centro de referência no atendimento aos idosos, com ênfase na longevidade digna, onde todos os idosos acolhidos possam viver em harmonia e se sintam valorizados e respeitados.

Valores: Os valores universais do amor e da justiça social, somados aos valores institucionais: competência, experiência e capacidade operacional, formam a essência da instituição norteando todas as suas atividades, balizadas também nos princípios sociais e no respeito à pessoa humana.

5.3 - Finalidades Estatutárias:

A Associação Beneficente de Pindorama trata-se de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e possui as seguintes finalidades estatutárias:

Prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, visando especificamente:

I). Manter unidade institucional com característica domiciliar destinado a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, em condições de saúde física e mental, independentes e com autonomia, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares;

II). Proporcionar aos idosos residentes, assistência material, moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade, bem como, atividades artísticas, culturais, educativas e de lazer, visando à preservação de sua saúde física e mental;

III). Propiciar ambiente acolhedor aos idosos residentes, em conformidade com as políticas públicas de assistência social, visando sempre à longevidade e o bem-estar deles;

IV). Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos residentes, visando em todas as ações à integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade.

5.4 - Número de Atendidos:

A instituição atende atualmente, 65 (sessenta e cinco) idosos.

6- APRESENTAÇÃO DO PROJETO

6.1 - Nome do Projeto e descrição de seu objeto:

O atendimento prestado pela Associação Beneficente de Pindorama tem como objetivo ofertar dentro do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o Serviço de ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS, DE AMBOS OS SEXOS, COM ATENDIMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL – ILPI, atendendo idosos independentes ou com graus de dependência de níveis I, II e III, de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, sendo o serviço executado ininterruptamente 24 horas por dia.

6.2 – Justificativa:

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade nas últimas décadas mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas brasileiras, se faz cada vez mais necessário, desempenhar o serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos, assegurado pela Política de Assistência Social em sua rede de Proteção Especial de Alta Complexidade. Como fundamento legal citamos a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, no capítulo dos Direitos Fundamentais descreve o art.9º - “É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade”; e ainda no seu art. 33 –“A Assistência Social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes”.

O Serviço de Acolhimento para Idosos, previsto para os que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de negligência, em situação de rua ou abandono e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, é prestado a idosos de ambos os sexos com diversos graus de dependência em idade igual ou superior a 60 anos ou, em exceção, pessoas com idade inferior a 60 (sessenta) anos que, por intermédio de procuração judicial e avaliação realizada por equipe técnica (assistente social e/ou psicólogo ou médico), comprove a real necessidade do acolhimento deste.

Devido a grande demanda de idosos que necessitam ser encaminhados às ILPIs e por não haver o serviço de acolhimento disponibilizado pela rede socioassistencial dos municípios da região, torna-se fundamental a parceria entre município e instituição, para que a população idosa que se enquadre no perfil e que tenha necessidade de acolhimento possa ter seus direitos garantidos.

Esta entidade está funcionando com o total de 65 (sessenta e cinco) idosos de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos e é a única Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no município de Pindorama. São realizados atendimentos na área social, terapia ocupacional, fisioterapia, enfermagem, psicologia e nutrição. Por essas considerações, é necessário que seja desenvolvido o atendimento ao idoso, trabalhando incessantemente segundo a individualidade de cada institucionalizado, fazendo com que sua expectativa de vida aumente e eleve sua dignidade humana. Entendemos que o processo de envelhecimento deve ser pautado pelas técnicas, pelas metodologias, mas principalmente, pelo cultivo dos valores individuais e pela história de vida de cada um desses indivíduos.

Assim, o pleno funcionamento das ações da Associação Beneficente de Pindorama (Lar dos Idosos) é essencial para ofertar atendimento ao público atendido do município e região, garantindo aos usuários, seus direitos, sua integridade e sua identidade.

6.3 – Diagnóstico da realidade que será objeto de das atividades de parceria:

A Instituição de Longa Permanência para Idosos oferece Proteção Social Especial de Alta Complexidade à idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, prestando serviços de acolhimento institucional à idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, tendo como forma de acesso ao serviço, as demandas referenciadas pela Rede Sócio Assistencial do Município, CREAS e Ministério Público.

7- OBJETIVOS DO PROJETO

7.1 - Objetivo geral:

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

Promover o acolhimento de idosos de forma contínua, em ambiente social adequado com o objetivo de contribuir para a prevenção do agravamento das situações de risco, de negligência, violência e ruptura de vínculos, assim como favorecer o resgate e a manutenção dos vínculos familiares e comunitários a fim de garantir proteção integral e assegurar aos usuários acesso a seus direitos.

7.2 - Objetivos específicos:

- Manter a unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais e com diferentes necessidades e graus de dependência, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares visando a proteção integral de todos os usuários assim como a garantia da privacidade e o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade.

- Visar a preservação da saúde física, mental e social dos usuários proporcionando:
 - A oferta de convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua;

- O acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas, ecumênicas e de lazer na comunidade,

- Assistência material, moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade respeitando a individualidade, as necessidades e limitações de cada idoso.

- Promover aos idosos acesso à rede socioassistencial, aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às políticas públicas setoriais visando a garantia de direitos dos usuários.

- Promover aos residentes acesso à cultura, a sociabilização, o contato com a realidade fora da instituição e momentos de lazer através de passeios, visitas, confraternizações e eventos visando a conscientização sobre a importância dos idosos usufruírem de seus direitos na sociedade objetivando o fortalecimento da sociabilidade e o pertencimento à comunidade.

- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade no atendimento aos idosos residentes, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar como formas de sociabilidade.

7.3 - Público Alvo:

Idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, residentes e encaminhados pela Assistência Social de Pindorama e pelo CREAS de Catanduva, vítimas de violação de direitos, em situação de risco ou abandono que necessitam do afastamento temporário e/ou definitivo de suas famílias de origem, por meio do serviço de acolhimento institucional para idosos.

7.4 – Beneficiários Diretos:

Idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, que necessitam de acolhimento institucional.

7.5 – Beneficiários Indiretos:

Familiares dos idosos acolhidos.

8- ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DA ATIVIDADE:

Atende atualmente os municípios de Pindorama e Catanduva, mediante convênio.

9- METODOLOGIA:

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

Esta entidade atua atualmente com 65 (sessenta e cinco) usuários no total, sendo somente do município de Pindorama, 32 (trinta e dois) residentes institucionalizados, correspondente a 14 (catorze) idosos do sexo masculino e 18 (dezoito) do sexo feminino. Também atende 26 (vinte e seis) idosos do município de Catanduva e 07 que foram realocados como demanda emergencial, pois estes residentes são resultantes de acolhimentos antigos os quais sucederam sem encaminhamento do órgão gestor de outros municípios e foram institucionalizados por demanda espontânea. Porém a Associação Beneficente de Pindorama, atua em situação de superlotação, devido a falta de estrutura física de acordo as normas da RDC (Resolução da Diretoria Coletiva da Anvisa/Agência Nacional de Vigilância Sanitária), além de que não há funcionários suficientes para suprir os cuidados com grau 02 e 03, dos quais há bastante demanda dentro da própria instituição. Portanto, a mesma não pode realizar mais nenhum acolhimento

É importante observar que os usuários que residem na instituição não têm grau de dependência fixo, podendo alterar-se a qualquer momento devido à problemas em consequência da idade avançada e de saúde, podendo assim evoluir de grau a qualquer momento, sendo que a OSC deve dar prioridade aos usuários que ali já residem necessitando ter vagas disponíveis a estes sempre que a necessidade de remanejamento surja.

Na Associação Beneficente de Pindorama, o primeiro contato do idoso ou familiar com a instituição ocorre primeiramente através de solicitação de vaga para acolhimento por intermédio da Assistência Social Municipal ou CREAS, de acordo com o município de residência do idoso em que a OSC tem parceria, sendo que a ILPI permanece com sua autonomia para avaliação e disponibilização de vagas, tão logo cheguem os encaminhamentos.

Após, a instituição se responsabiliza pela visita domiciliar realizada por equipe técnica multiprofissional composta por psicóloga, assistente social e enfermeira para análise e averiguação do caso em questão, onde a equipe realiza a coleta dos dados através dos familiares ou responsáveis que tenham conhecimento relevante do caso a ser tratado. Estes dados proporcionam à equipe fatos pessoais importantes para referência no atendimento realizado pela instituição. A seguir, a equipe faz uma pré-avaliação para conhecer melhor o perfil do caso e verificar se de fato a institucionalização na ILPI é a melhor medida a ser tomada na situação presente e se a mesma tem condições de atender ao usuário mediante as necessidades de cuidados e assistência segundo o grau de dependência do idoso, assim como a disponibilidade de vagas para acolhimento.

Posteriormente, se o idoso for apto para acolhimento e, se houver vagas para recebê-lo de acordo os critérios já citados, a psicóloga ou assistente social, por contato telefônico, informam aos interessados sobre a admissão do idoso na instituição, solicitando ao familiar ou responsável que compareça à OSC e providencie todos os documentos necessários ao acolhimento para preenchimento de dados pessoais e de saúde.

Em reunião com estes, são prestados esclarecimentos e orientações aos envolvidos sobre os serviços ofertados pela ABP, onde providencia-se o preparo do quarto que o idoso irá se acomodar e, a pessoa que se responsabilizará formalmente por ele, assina o contrato de prestação de serviços. Assim, acolhemos o usuário e o mesmo passa por ambientação do local, conhecendo as dependências da instalação e os outros residentes e funcionários. Assim, seus documentos são registrados em prontuários.

Assim que inserido na Instituição, serão desenvolvidas pela equipe, ações que possam atender as necessidades físicas, psíquicas e sociais das pessoas idosas, através de

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

acompanhamento dos profissionais da entidade por meio do Plano Individual de Atendimento.

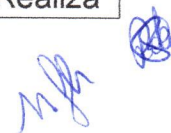
Os atendimentos sociais serão individuais e em grupos e ocorrerão conforme a necessidade do público atendido. As atividades em grupo, passeios e comemorações são realizadas semanalmente (sempre que possível), como um dos meios para viabilizar a participação do idoso, tendo em vista preservar a identidade, os costumes e também incentivar as manifestações de desejos, interesses e sonhos de cada indivíduo.

Pensando em assegurar a convivência familiar e o fortalecimento de vínculos, as visitas são diárias, e devido a pandemia de coronavírus, houve a necessidade de algumas mudanças para a realização das mesmas, onde ocorrem dentro da instituição e por agendamento em local exclusivo para esta atividade, ainda fazendo o uso de máscaras e higienização das mãos, com comprovação da vacinação contra a Covid-19. Os agendamentos podem ser realizados no período da manhã das 10h00 às 10h30 e 10h30 às 11h00 e no período da tarde das 15h00 às 15h30 e 15h30 às 16h00. Em situações que impeçam as visitas de familiares na instituição como, por motivo de doença do familiar ou outras, os mesmos realizam contato telefônico entre si, podendo haver a possibilidade de chamadas de vídeo por intermédio da equipe, com o objetivo de manter o convívio e fortalecendo o vínculo familiar.

A atuação do profissional do Serviço Social em uma ILPI é direcionada para a prestação de serviços, programas, projetos e benefícios para os usuários. O trabalho da ASSISTENTE SOCIAL na instituição pretende contribuir com o fortalecimento do exercício da cidadania dos usuários acolhidos e estimular a reintegração familiar nos casos possíveis e proporcionar a integração do idoso com a comunidade e família, proporcionando a sociabilidade e o desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social garantindo a toda pessoa idosa assistida sua identidade pessoal e benefícios sociais. Visa também, ofertar aos usuários serviços de acolhida, escuta, encaminhamentos e orientações, elaborar relatórios, prontuários e outros documentos pertinentes à área e, igualmente, em conjunto com a equipe, elaborar projetos e atividades que possam desenvolver práticas de convívio, articulação com a rede de serviços socioassistenciais e outros serviços de Garantia e Proteção de Direitos, dentre outras funções relativas ao Serviço de Fortalecimento de Vínculos.

O trabalho da PSICÓLOGA visa principalmente ofertar na área da Psicologia Social, o Serviço de Fortalecimento de Vínculos direcionado aos idosos e familiares e em conjunto com a equipe, auxilia na elaboração e execução dos projetos, programas e ações. A profissional trabalha com a realização de projetos e atividades, valorizando aspectos saudáveis presentes nos sujeitos, visando a prevenção e promoção da qualidade de vida dos residentes conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Tem como objetivo, ofertar atendimento individual conforme demanda e também por meio de grupos e roda de conversa, proporcionando reflexões acerca do processo de envelhecimento e da convivência institucional, buscando superar os problemas decorrentes da vivência institucional, assim como oferecer atividades para melhorar a qualidade de vida dos idosos e priorizar suas potencialidades e promover suporte aos familiares e funcionários que lidam com esta problemática.

O FISIOTERAPEUTA trabalha com o tratamento e prevenção de doenças e lesões, além da reabilitação física e funcional dos residentes, como também busca desenvolver o cognitivo dos usuários, conforme as necessidades apresentadas pelos idosos da entidade. Realiza



**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

avaliação motora e respiratória, objetivando diminuição das limitações atuais da idade e proporcionando a eles melhor qualidade de vida e também trabalha orientando os profissionais de enfermagem, bem como, todos os envolvidos no processo de cuidar, quanto às técnicas ergonômicas para prestação de cuidados aos internos. Faz indicações e auxilia na aquisição de órteses e próteses quando necessárias à reabilitação dos idosos, assim como, o encaminhamento a outros profissionais quando se fizer necessário.

Quanto ao acompanhamento da alimentação, contamos com uma NUTRICIONISTA que planeja os cardápios diários, orienta e prescreve dietas individuais e de grupos, controla e supervisiona a preparação de alimentos, a fim de garantir que a alimentação dos idosos seja adequada e de qualidade. Coordena, de acordo com os cardápios elaborados, o preparo e a oferta das 06(seis) refeições diárias aos residentes, com dietas adequadas e serviços de nutrição clínica, além de avaliação nutricional periódica, prescrição de dietas específicas para patologias, cálculo das necessidades nutricionais e suplementação alimentar específica.

As atividades realizadas pelo profissional de TERAPIA OCUPACIONAL tem por objetivo, manter, restaurar e melhorar a capacidade funcional, mantendo o idoso ativo e independente o maior tempo possível e também, promover o desempenho destes nas atividades instrumentais de vida diária, nas atividades de trabalho e nas atividades de lazer, aprimorando os serviços prestados pela equipe aos usuários institucionalizados.

A enfermagem trabalha para promover, proteger, manter a saúde dos idosos e atua na prevenção de doenças. A equipe é habilitada, treinada e supervisionada por uma ENFERMEIRA contratada pela entidade, a qual presta atendimento de caráter preventivo e curativo, favorecendo um envelhecer saudável e contribuindo para diminuir a incidência de acidentes em decorrência das limitações pela idade. Os CUIDADORES DE IDOSOS, TÉCNICOS e AUXILIARES DE ENFERMAGEM promovem os cuidados diários, em caráter integral e são responsáveis pelo acompanhamento dos idosos em exames e consultas.

A ÁREA MÉDICA conta com um profissional da rede pública cedido pelo município de Pindorama que atende semanalmente os usuários.

A instituição conta também com os trabalhos fundamentais executados pelos demais funcionários. O serviço executado pela ÁREA ADMINISTRATIVA é responsável por elaborar a movimentação financeira diária, o planejamento financeiro e acompanhar os controles internos, além de aprimorar a gestão documental e coordenar a gestão dos recursos humanos. Há também os trabalhos executados pelos AUXILIARES DE LAVANDERIA que são responsáveis pela limpeza das roupas dos idosos e da instituição, os AUXILIARES DE COZINHA que preparam as refeições, os AUXILIARES DE LIMPEZA e de SERVIÇOS GERAIS que são responsáveis por manter a limpeza, manutenção e a ordem do local.

As atividades pré-estabelecidas pela equipe são realizadas como descritas a seguir.

As REUNIÕES DE EQUIPE TÉCNICA serão realizadas trimestralmente para discussão de ideias, propostas, mudanças necessárias, avaliação de resultados, estimulando o trabalho em equipe e a troca de informações.

Poderão ocorrer atividades com GRUPOS DE CONVIVÊNCIA, onde serão desenvolvidas atividades coordenadas pela equipe técnica (psicóloga, assistente social, terapeuta ocupacional e fisioterapeuta), através de jogos lúdicos, de concentração e memorização, bem como, artesanatos, arte e terapia, culinária, dinâmicas e rodas de conversas com os residentes, estimulando os aspectos cognitivos tais como: atenção, coordenação, memória e percepção, trazendo bem-estar ao idoso, trabalhando sua autonomia e fazendo com que

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

ele se sinta mais ativo e produtivo, readaptando suas ocupações à nova realidade vivida, possibilitando à estes, expressarem seus sentimentos, e também, a interação entre eles, evitando o isolamento social.

As REUNIÕES COM AS FAMÍLIAS serão realizadas trimestralmente pela equipe técnica (psicóloga, assistente social e enfermeira) em dia e período a ser determinado, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares, conscientizando as famílias sobre sua função protetiva e proporcionando compreensão do processo de envelhecimento e das patologias que poderão ocorrer durante essa fase. Serão orientadas sobre as rotinas e regras existentes na ILPI, para que haja a compreensão do funcionamento da mesma buscando o bem-estar deles. Os familiares são estimulados e trabalhados sobre a importância de manterem-se presentes na vida do idoso institucionalizado e de realizarem visitas regularmente, assim como buscá-los para desfrutarem de momentos juntos sempre que possível, seja para passar o dia na casa da família nos finais de semana e/ou datas comemorativas, onde este trabalho visa manter vivo o sentimento de pertencimento àquela família. As famílias são convidadas a participarem das reuniões através de contato telefônico, sendo realizado controle da participação por meio de lista de presença. Conforme demanda, as famílias poderão ser atendidas de forma individual, sendo orientadas sobre a evolução e regressão do idoso ou quaisquer outras necessidades apresentadas por este ou por seu familiar.

Nos dias de COMEMORAÇÃO DOS ANIVERSARIANTES DO MÊS será comemorado o aniversário coletivo dos residentes de acordo com o mês de seu nascimento e ocorrerão geralmente na última sexta-feira do mês. Essa festividade será realizada por todos os colaboradores da instituição presentes na data, reunindo todos os idosos visando fortalecer o convívio entre os residentes de diversos graus de dependência. As famílias dos aniversariantes são convidadas a participarem visando a valorização da identidade e história de vida de cada idoso, trazendo autoestima e a oportunidade de festejar a vida com a celebração de seu aniversário e, ainda, o momento contará com decoração e comidas específicas de festa de aniversário.

Os PASSEIOS E VISITAS são acompanhados pela equipe multidisciplinar, que poderão ocorrer em locais onde exista acessibilidade, respeitando a integridade dos idosos, promovendo acesso à cultura, a sociabilização, o contato com a realidade e momentos de lazer, reforçando, tanto ao idoso quanto a sociedade a visão de cidadãos ativos, reavivando o princípio da Dignidade da Pessoa Humana. Os passeios não ocorrerão nos meses de inverno, considerando a condição física dos residentes, prevenindo possíveis patologias.

Em DATAS COMEMORATIVAS ANUAIS (Carnaval, Páscoa, Dia da Mãe, Festa Junina, Dia dos Pais e Natal), as festividades contam com a participação de todos os colaboradores da instituição, das famílias e da comunidade, promovendo a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, momentos de lazer, respeitando os valores culturais e religiosos de cada idoso. Haverá decoração e comidas típicas de acordo com cada data.

As atividades de CAMINHADA poderão ser realizadas pelo fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psicóloga e assistente social visando estimular os idosos mais independentes e que possuam condições físicas de realizarem a atividade proposta. Esta atividade se dará percorrendo pequenos percursos e respeitando a integridade de cada um, fortalecendo a interação entre os mesmos e a comunidade e proporcionar momentos agradáveis promovendo o envelhecimento ativo.

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

Contamos também com o apoio de **VOLUNTÁRIOS** e **ESTAGIÁRIOS**. A instituição firma anualmente parceria com o IMES Catanduva com o objetivo de ofertar oportunidade de estágio não remunerado à cursos que tenham turmas disponíveis conforme sua grade disciplinar, como psicologia e fisioterapia, ocorrendo semanalmente. Este trabalho proporciona a troca de conhecimentos e serviços às instituições, facilitando também na interação social dos idosos e convivência social.

Semanalmente, contamos com uma voluntária de artesanato que oferece aos idosos que apresentam interesse, oficina de pintura, auxiliando também, o trabalho da psicóloga e assistente social nas atividades.

Por fim, compreendemos que é necessário manter a identidade da pessoa, isto também inclui a questão religiosa dos mesmos, por este motivo, ocorre dentro da instituição, reuniões religiosas (católica, evangélica e espírita), além de frequentarem templos religiosos de acordo com sua vontade quando possível. As **ATIVIDADES RELIGIOSAS** ocorrem mensalmente, onde a instituição recebe segmentos religiosos que executam a atividade em questão. É importante frisar que a participação do idoso é facultativa respeitando a religião de cada um.

Em determinadas situações podem ocorrer alterações em algumas atividades aqui descritas em decorrência de fatores e circunstâncias que podem impedir a realização das mesmas e que venham a prejudicar os idosos, como por exemplo, dias frios e/ou chuvosos assim como outros fatores. Neste caso, estas serão substituídas por outras atividades e horários e datas marcadas podem sofrer alterações.

10- RESULTADOS ESPERADOS:

Os resultados esperados consistem nas realizações que permitirão a obtenção dos objetivos específicos, dentre os aspectos mais relevantes este projeto pretende:

- Ofertar ambiente acolhedor aos idosos residentes, em conformidade com as políticas públicas de assistência social, visando o bem-estar e a longevidade do usuário, contribuindo para reduzir os casos de violações de direitos socioassistenciais e romper com situações de negligência, maus-tratos e abandono a partir da institucionalização.
- Promover a efetivação do atendimento das necessidades fundamentais dos usuários, proporcionando acesso à moradia, alimentação adequada, assistência à saúde e higiene, entre outras, através de assistência pessoal e profissional multidisciplinar, assegurando a proteção integral e a garantia de direitos de cada usuário.
- Garantir acolhimento adequado dos idosos em condições dignas, preservando a integridade, identidade e história de cada um garantindo a manutenção de sua privacidade, visando a longevidade e o bem-estar dos residentes;
- Promover ações individualizadas previstas no PIA dos idosos;
- Evitar o isolamento pessoal por meio da participação dos idosos em atividades desenvolvidas pela equipe técnica multidisciplinar e a comunidade local de forma que os usuários tenham uma melhoria na qualidade de vida conforme a possibilidade de cada idoso, levando em consideração as limitações cognitivas, intelectuais e físicas.
- Manter os usuários que recebem Benefício de Prestação Continuada (BPC) cadastrados e atualizados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, trabalhando em conjunto com a rede assistencial;
- Promover a participação dos idosos em visitas, atividades, e/ou eventos comemorativos realizados pela organização, através da equipe técnica do acolhimento institucional, com

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

participação dos familiares dos idosos acolhidos com o intuito de restabelecer os vínculos sociais e comunitários.

- Promover a participação dos idosos em atividades promovidas pela comunidade de modo a possibilitar a convivência comunitária, promovendo o acesso a programações culturais, religiosas, de lazer, de esporte e ocupacionais externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público visando o fortalecimento da sociabilidade e pertencimento à comunidade;

- Possibilitar o desenvolvimento e o estímulo do fortalecimento dos vínculos entre idosos e familiares enfraquecidos pela distância ou conflitos, promovendo a conscientização dos familiares sobre a importância de manterem contato presente com idosos.

- Promover ações voltadas para o restabelecimento de vínculos familiares e/ou sociais enfraquecidos pela distância ou conflitos, preservando os vínculos com a família de origem e/ou extensa, salvo condições excepcionais e motivos de força maior que o impeçam, esgotadas as possibilidades, conforme avaliação da equipe técnica atuante no serviço, intervindo através do trabalho de conscientização dos familiares sobre a importância de manterem-se presentes.

11- PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO:

Termo de fomento com dispensa de chamamento público e tem por objeto fornecer o apoio da administração pública municipal para execução de serviços em prol de idosos em situação de exclusão nos planos sociais, políticos, econômico, cultural e religioso.

12- SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Indicadores dos resultados	Meios Qualitativos	Meios Quantitativos	Verificação
Envelhecimento ativo	Melhora nos aspectos cognitivos, motor e mental.	90%	Observação pela equipe técnica.
Grau de interesse e satisfação dos idosos	Melhora na qualidade de vida e redução de isolamentos.	Demanda espontânea	Observação pela equipe técnica, depoimentos dos assistidos e de seus familiares.
Demonstração do fortalecimento dos vínculos familiares e sociais	Maior frequência de visitas familiares, da comunidade e em passeios.	Demanda espontânea	Observação das visitas familiares e da comunidade através do "livro de visitas", relatos dos idosos e famílias, frequência dos idosos nos passeios externos.

13 - CAPACIDADE TÉCNICA INSTALADA

13.1 – Equipe de Profissionais Permanentes da OSC (funcionários em regime de contratação CLT)

Nº	Nome Completo	Formação	Função na entidade	Carga horária semanal	Vínculo
01	Alexsandra de Oliveira Silva	Ensino Médio Incompleto	Cuidadora de Idosos	36 hrs semanais	08/06/2013

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

02	Ana Carolina Gasparini	Superior Completo	Nutricionista	25 hrs semanais	11/07/2022
03	Ana Cláudia Avelino dos Santos	Ensino Médio Completo	Cuidadora de Idosos	36 hrs semanais	08/08/2017
04	Ana Maria da Silva	Ensino Médio Incompleto	Auxiliar Lavanderia	36 hrs semanais	01/08/2019
05	Andriele Maria da Rocha Caires	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Enfermagem	36 hrs semanais	02/05/2016
06	Angélica Cristina de Freitas Bovo	Ensino Fund. Completo	Cozinheira	36 hrs semanais	05/04/2019
07	Antônio Marcos Siqueira Júnior	Ensino Superior Completo	Fisioterapeuta	20 hrs semanais	02/06/2020
08	Cícera Joselia de Oliveira	Ensino Fund. Incompleto	Auxiliar de Faxina	36 hrs semanais	01/11/2012
09	Cíntia Gigliotto	Superior Completo	Enfermeira R.T.	44 hrs semanais	19/04/2022
10	Daniela Maria Francisco	Superior Completo	Psicóloga	40 hrs semanais	02/05/2016
11	Edjane M. Conceição de Oliveira	Ensino Fundamento	Aux. Serviços Gerais	36 hrs semanais	22/08/2022
12	Eliana Cristina Leite Matias	Ensino Médio Completo	Cozinheira	36 hrs semanais	23/07/2019
13	Elisabete Conceição dos Santos	Ensino Fund. Completo	Cuidadora de Idosos	36 hrs semanais	02/03/2020
14	Francisca Carvalho Mamede	Ensino Fund. Incompleto	Cuidadora de Idosos	36 hrs semanais	01/12/2008
15	Gislaine Cristina Celi	Ensino Médio Completo	Cuidadora de Idosos	36 hrs semanais	05/06/2015
16	Indriana Olimpia dos Santos	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Enfermagem	36 hrs semanais	01/03/2016
17	Isabel C. Lima Coelho	Ensino Médio Incompleto	Faxineira	36 hrs semanais	05/10/2020
18	Jacilene Costa Bezerra Melo	Ensino Fund. Completo	Cuidadora de Idosos	36 hrs semanais	25/06/2014
19	Janayana Eufrásio Cassiano	Ensino Médio Completo	Cuidadora de Idosos	36 hrs semanais	01/04/2011
20	Josefa Adriana da Silva	analfabetizada	Cozinheira	36 hrs semanais	15/05/2014
21	Lázaro de Castro	Ensino Médio Completo	Serviços Gerais	44 hrs semanais	19/01/2015
22	Leidiane Maria da Silva	Ensino Médio Completo	Cuidadora de Idosos	36 hrs semanais	01/08/2019
23	Leidinalva Maria da Silva Lopes	Ensino Médio Completo	Cuidadora de Idosos	36 hrs semanais	05/09/2019
24	Leopoldina Rosa dos Santos	Ensino Médio Incompleto	Cozinheira	36 hrs semanais	01/03/2019
25	Luciane Ap. Macastropa Hernandes	Ensino Médio Completo	Auxiliar Escritório	40 hrs semanais	01/03/2004
26	Luiz Carlos Perasoli	Ensino Fund. Completo	Serviços Gerais	44 hrs semanais	23/10/2012
27	Luíza Fermio Gomes	Ensino Fund. Incompleto	Serviços Gerais	44 hrs semanais	01/03/2009
28	Maria Benedita Pinto Sampaio	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Faxina	36 hrs semanais	01/12/2017
29	Marli de Cássia Caires Lourenço	Ensino Médio Completo	Cuidadora de Idosos	36 hrs semanais	12/06/2010
30	Marluce Barbosa da Silva	Ensino Fund. Incompleto	Cuidadora de Idosos	36 hrs semanais	01/10/2010

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

31	Nadir Rocha Caires	Ensino Médio Completo	Técnica Enfermagem	36 hrs semanais	12/04/2004
32	Nathalia Camilo	Ensino Superior Completo	Terapeuta Ocupacional	20 hrs semanais	21/09/2020
33	Patrícia Aparecida Bastregghi	Ensino Superior Completo	Auxiliar de Enfermagem	36 hrs semanais	25/10/2018
34	Patrícia Fernanda da Silva	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Lavanderia	36 hrs semanais	20/11/2013
35	Raquel de Oliveira Silva	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Enfermagem	36 hrs semanais	01/04/2018
36	Regina Carolino da Rocha	Ensino Médio Completo	Técnica Enfermagem	36 hrs semanais	13/09/2012
37	Roberta Stoqui Rosa	Ensino Superior Completo	Assistente Social	30 hrs semanais	04/11/2019
38	Roberto Devicola	Ensino Médio Completo	Técnico Enfermagem	36 hrs semanais	02/09/2019
39	Sandra Maria Correa Gasparini	Ensino Médio Completo	Técnica Enfermagem	36 hrs semanais	01/04/2003
40	Sebastiana da Silva Alves	Ensino Fund. Incompleto	Cuidadora de Idosos	36 hrs semanais	19/12/2011
41	Simone C. de Oliveira Santos	Ensino Médio Completo	Aux. De Lavanderia	36 hrs semanais	16/02/2022
42	Sônia Maria Gomes Agostinho	Ensino Médio Incompleto	Cuidadora de Idosos	36 hrs semanais	10/04/2004
43	Vera Lúcia Carvalho da Silva	Ensino Fund. Incompleto	Auxiliar Lavanderia	36 hrs semanais	01/04/2004

13.2 - Equipe de Profissionais cedidos (quando houver parceria com o poder público)

Nome completo	Formação	Função na entidade	Carga horária semanal	Vínculo
1 Victor Cenize Guardia	Medicina	Médico Clínico	06 horas	Cedido pela Prefeitura de Pindorama.

14- DURAÇÃO DO PROJETO:

Período de 12 meses, de janeiro a dezembro de 2022.

14.1- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO – 1º semestre:

Atividades	MESES					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Atendimento psicológico	X	X	X	X	X	X
Trabalho social	X	X	X	X	X	X
Visita/ Contato telefônico ou chamada de vídeo entre idosos e familiares	X	X	X	X	X	X
Alimentação balanceada	X	X	X	X	X	X
Terapia Ocupacional	X	X	X	X	X	X
Fisioterapia	X	X	X	X	X	X
Enfermagem e apoio	X	X	X	X	X	X
Serviços médicos	X	X	X	X	X	X
Serviços administrativos	X	X	X	X	X	X
Serviços gerais e limpeza	X	X	X	X	X	X
Reunião com a equipe técnica	X	X	X	X	X	X
Reunião com as famílias			X			X
Grupos de convivência	X	X	X	X	X	X

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

Comemoração dos aniversariantes do mês	X	X	X	X	X	X
Caminhada	X	X	X	X		
Atividades religiosas	X	X	X	X	X	X
Passeios e visitas	X			X		
Datas comemorativas: Carnaval		X				
Datas comemorativas: Páscoa				X		
Datas comemorativas: Dia da Mãe					X	
Datas comemorativas: Festa Junina						X

14.1- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO – 2º semestre:

Atividades	MESES					
	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Atendimento psicológico	X	X	X	X	X	X
Trabalho social	X	X	X	X	X	X
Visita/ Contato telefônico ou chamada de vídeo entre idosos e familiares	X	X	X	X	X	X
Alimentação balanceada	X	X	X	X	X	X
Terapia Ocupacional	X	X	X	X	X	X
Fisioterapia	X	X	X	X	X	X
Enfermagem e apoio	X	X	X	X	X	X
Serviços médicos	X	X	X	X	X	X
Serviços administrativos	X	X	X	X	X	X
Serviços gerais e limpeza	X	X	X	X	X	X
Reunião com a equipe técnica			X			X
Reunião com as famílias			X			X
Grupos de convivência	X	X	X	X	X	X
Comemoração dos aniversariantes do mês	X	X	X	X	X	X
Caminhada			X	X	X	X
Atividades religiosas	X	X	X	X	X	X
Passeios e visitas				X	X	X
Datas comemorativas: Dia dos Pais		X				
Datas comemorativas: Mês do Idoso				X		
Datas comemorativas: Natal						X

15 - PLANO DE APLICAÇÃO

RECURSO FEDERAL

Dados bancários: apresentar o número da conta após a administração selecionar o projeto apresentado pela OSC.

Número da conta corrente: 003.000001163-7	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 1215	Cidade: Pindorama/SP
-----------------------------------------------------	------------------------------------------	-------------------------	--------------------------------

Vigência da parceria	Data início: 02/01/2023
	Data de Término: 31/12/2023

Valor total previsto para repasse anual: R\$ 62.468,40

Quantidade de parcelas previstas: 12 parcelas

ENDEREÇO DO SITE DA OSC PARA ATENDER AO TERMO DE PARCERIA, CONFORME ART. 11 DA LEI FEDERAL 13.019/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	www.abplar.org.br
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------

RECURSO ESTADUAL (SEADS)

Rua Guarani nº 40 – São Pedro – Pindorama/SP - CEP: 15830-000 - www.abplar.org.br

E-mail: abplar@abplar.org.br

Telefone: (17) 3572-1479

mfh

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

Dados bancários: apresentar o número da conta após a administração selecionar o projeto apresentado pela OSC.

Número da conta corrente: 003.000001132-7	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 1215	Cidade: Pindorama/SP
-----------------------------------------------------	------------------------------------------	-------------------------	--------------------------------

Vigência da parceria

Data início: 02/01/2023
Data de Término: 31/12/2023

Valor total previsto para repasse anual: R\$ 57.600,00

Quantidade de parcelas previstas: 12 parcelas

ENDEREÇO DO SITE DA OSC PARA ATENDER AO TERMO DE PARCERIA, CONFORME ART.11 DA LEI FEDERAL 13.019/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

www.abplar.org.br

RECURSO MUNICIPAL (Prefeitura Municipal de Pindorama)

Dados bancários: apresentar o número da conta após a administração selecionar o projeto apresentado pela OSC.

Número da conta corrente: 003.00000957-8	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 1215	Cidade: Pindorama/SP
----------------------------------------------------	------------------------------------------	-------------------------	--------------------------------

Vigência da parceria

Data início: 02/01/2023
Data de Término: 31/12/2023

Valor total previsto para repasse anual: R\$ \$ 273.000,00

Quantidade de parcelas previstas: 12 parcelas de R\$ 22.750,00.

Obs.: valor sujeito a alteração mediante parecer do executivo.

ENDEREÇO DO SITE DA OSC PARA ATENDER AO TERMO DE PARCERIA, CONFORME ART.11 DA LEI FEDERAL 13.019/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

www.abplar.org.br

15.1 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO NATUREZA DE DESPESAS

RECURSO FEDERAL						
	MESES					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Despesas com RH	R\$ 1.230,70	R\$ 1.230,70	R\$ 1.230,70	R\$ 1.230,70	R\$ 1.230,70	R\$ 1.230,70
Material de Consumo	0	0	0	0	0	0
Gêneros Alimentícios	0	0	0	0	0	0
Pagamentos de Pessoa Jurídica/RH terceiros	0	0	0	0	0	0
Pagamentos de Serviços de Terceiros	0	0	0	0	0	0
Utilidade Pública	R\$ 3.975,00	R\$ 3.975,00	R\$ 3.975,00	R\$ 3.975,00	R\$ 3.975,00	R\$ 3.975,00
	MESES					
	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Despesas com RH	R\$ 1.230,70	R\$ 1.230,70	R\$ 1.230,70	R\$ 1.230,70	R\$ 1.230,70	R\$ 1.230,70
Material de Consumo	0	0	0	0	0	0
Gêneros Alimentícios	0	0	0	0	0	0
Pagamentos de Pessoa Jurídica/RH terceiros	0	0	0	0	0	0
Pagamentos de Serviços de Terceiros	0	0	0	0	0	0
Utilidade Pública	R\$ 3.975,00	R\$ 3.975,00	R\$ 3.975,00	R\$ 3.975,00	R\$ 3.975,00	R\$ 3.975,00

RECURSO ESTADUAL						
	MESES					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º

Rua Guarani nº 40 – São Pedro – Pindorama/SP - CEP: 15830-000 - www.abplar.org.br

E-mail: abplar@abplar.org.br

Telefone: (17) 3572-1479

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

Despesas com RH	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	2.549,65	2.549,65	2.549,65	2.549,65	2.549,65	2.549,65
Material de Consumo	0	0	0	0	0	0
Gêneros Alimentícios	R\$ 2.250,35	R\$ 2.250,35	R\$ 2.250,35	R\$ 2.250,35	R\$ 2.250,35	R\$ 2.250,35
Pagamentos de Pessoa Jurídica/RH terceiros	0	0	0	0	0	0
Pagamentos de Serviços de Terceiros	0	0	0	0	0	0
Utilidade Pública	0	0	0	0	0	0
MESES						
	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Despesas com RH	R\$ 2.549,65	R\$ 2.549,65	R\$ 2.549,65	R\$ 2.549,65	R\$ 2.549,65	R\$ 2.549,65
Material de Consumo	0	0	0	0	0	0
Gêneros Alimentícios	R\$ 2.250,35	R\$ 2.250,35	R\$ 2.250,35	R\$ 2.250,35	R\$ 2.250,35	R\$ 2.250,35
Pagamentos de Pessoa Jurídica/RH terceiros	0	0	0	0	0	0
Pagamentos de Serviços de Terceiros	0	0	0	0	0	0
Utilidade Pública	0	0	0	0	0	0

RECURSO MUNICIPAL						
	MESES					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Despesas com RH	R\$ 17.850,00	R\$ 17.850,00	R\$ 17.850,00	R\$ 17.850,00	R\$ 17.850,00	R\$ 17.850,00
Material de Consumo	0	0	0	0	0	0
Gêneros Alimentícios	0	0	0	0	0	0
Pagamentos de Pessoa Jurídica/RH terceiros	0	0	0	0	0	0
Pagamentos de Serviços de Terceiros	0	0	0	0	0	0
Utilidade Pública	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
MESES						
	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Despesas com RH	R\$ 17.850,00	R\$ 17.850,00	R\$ 17.850,00	R\$ 17.850,00	R\$ 17.850,00	R\$ 17.850,00
Material de Consumo	0	0	0	0	0	0
Gêneros Alimentícios	0	0	0	0	0	0
Pagamentos de Pessoa Jurídica/RH terceiros	0	0	0	0	0	0
Pagamentos de Serviços de Terceiros	0	0	0	0	0	0
Utilidade Pública	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00

Obs. A Organização da Sociedade Civil – OSC deverá discriminar no presente Anexo os elementos que compõem a respectiva natureza da despesa – Ex.:

- a) Recursos Humanos (salário, 13º salário, férias, FGTS, encargos sociais, despesas com rescisão, etc.);
- b) Material de Consumo (alimentação; gêneros alimentícios, material pedagógico, material de limpeza e higiene, material gráfico, etc.);
- c) Prestação de Serviço de Terceiros (recursos humanos, transporte, serviços especializados, etc.);
- d) Material Permanente.

16 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ANO 2022

RECURSO FEDERAL	
MESES	VALORES
Janeiro	R\$ 5.205,70
Fevereiro	R\$ 5.205,70

Rua Guarani nº 40 – São Pedro – Pindorama/SP - CEP: 15830-000 - www.abplar.org.br

E-mail: abplar@abplar.org.br

Telefone: (17) 3572-1479

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

Março	R\$ 5.205,70
Abril	R\$ 5.205,70
Maió	R\$ 5.205,70
Junho	R\$ 5.205,70
Julho	R\$ 5.205,70
Agosto	R\$ 5.205,70
Setembro	R\$ 5.205,70
Outubro	R\$ 5.205,70
Novembro	R\$ 5.205,70
Dezembro	R\$ 5.205,70
VALOR TOTAL	R\$ 62.468,40

RECURSO ESTADUAL	
MESES	VALORES
Janeiro	R\$ 4.800,00
Fevereiro	R\$ 4.800,00
Março	R\$ 4.800,00
Abril	R\$ 4.800,00
Maió	R\$ 4.800,00
Junho	R\$ 4.800,00
Julho	R\$ 4.800,00
Agosto	R\$ 4.800,00
Setembro	R\$ 4.800,00
Outubro	R\$ 4.800,00
Novembro	R\$ 4.800,00
Dezembro	R\$ 4.800,00
VALOR TOTAL	R\$ 57.600,00

RECURSO MUNICIPAL	
MESES	VALORES
Janeiro	R\$ 22.750,00
Fevereiro	R\$ 22.750,00
Março	R\$ 22.750,00
Abril	R\$ 22.750,00
Maió	R\$ 22.750,00
Junho	R\$ 22.750,00
Julho	R\$ 22.750,00
Agosto	R\$ 22.750,00
Setembro	R\$ 22.750,00
Outubro	R\$ 22.750,00
Novembro	R\$ 22.750,00
Dezembro	R\$ 22.750,00
VALOR TOTAL	R\$ 273.000,00

17- DECLARAÇÃO CONJUNTA DO PROPONENTE:

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

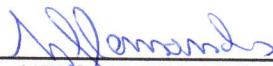
Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Município de Pindorama/SP, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal, Estadual, Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência dos recursos. Na condição de contador responsável declaro que a escrituração contábil da entidade está de acordo com os princípios fundamentais e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Pindorama-SP, 24 de novembro de 2022.



NELSON FRANCISCO HERNANDES

Diretor-presidente

CPF: 049.008.888-00



ROBERTA STOQUI ROSA

Assistente Social

CRESS 63.337 – 9ª Região